



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, no âmbito do projeto “Radar Social – Criação de Equipas para Projetos Piloto”, na área de Ciências da Comunicação, para a Divisão Sócio Cultural e Educação.

ATA N.º 2

-Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão-

No dia 9 de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr. Presidente da câmara a 12 de março de 2024, aberto por aviso n.º8169/2024, da 2.ª série do Diário da República, n.º76 de 17 de abril de 2024 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202404/0802, estando presentes: -----

Presidente: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação da Câmara Municipal de Montalegre. Vogais efetivos: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Ricardo Fernandes Moura, Técnico Superior no Gabinete de Imprensa, ambos da Câmara Municipal de Montalegre. -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas a este procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro. -----

Verificou o júri, que apresentaram requerimentos de formalização candidaturas os seguintes concorrentes:

André Gilberto Bernardino Cardoso -----

Beatriz Reis de Matos -----

Cátia Juliana Pinto Portela -----

Inês Santos de Mendonça -----

Joana Alexandra Almeida dos Reis -----

Joana Soraia Afonso Abreu Figueiredo -----

José Pedro Leite da Silva Ribeiro -----

Maria João Pinto Alvares de Carvalho -----

Maria José Afonso da Silva -----

Rui David Gonçalves da Costa -----

Seguidamente, o júri passou à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos junto com o requerimento da candidatura e foram designadamente escrutinadas a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua avaliação, deliberando o júri o seguinte: -----

I – ADMITIR os candidatos que a seguir se indicam, atendendo ao facto de as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado, se encontrarem formuladas nos termos legais e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevivendo qualquer deficiência a suprir pelos mesmos. -----

André Gilberto Bernardino Cardoso -----

Beatriz Reis de Matos -----
Cátia Juliana Pinto Portela -----
Inês Santos de Mendonça -----
Joana Alexandra Almeida dos Reis -----
Joana Soraia Afonso Abreu Figueiredo -----
José Pedro Leite da Silva Ribeiro -----
Maria João Pinto Alvares de Carvalho -----
Maria José Afonso da Silva -----

II – EXCLUIR o seguinte candidato: -----

- Rui David Gonçalves da Costa -----

O júri deliberou excluir o candidato por: -----

- Não cumprir o exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura “Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: 321 Jornalismo e Reportagem, nomeadamente Licenciatura em Ciências da Comunicação.”. -----

Ao candidato excluído será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, tendo o mesmo o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e as 15:00h, de segunda a sexta-feira, nos Recursos Humanos do Município, desde que dentro do prazo, concedido para audiência prévia. -----

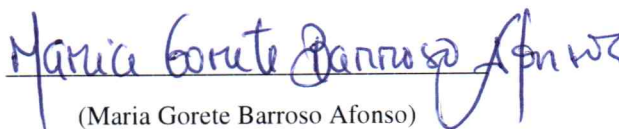
O júri deliberou ainda a afixação da presente ata e sua publicitação no site da autarquia www.cm-montalegre.pt. -----

As deliberações constantes desta ata foram tomadas por unanimidade. -----

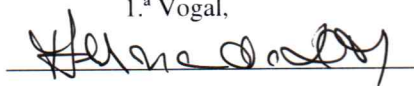
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O JÚRI

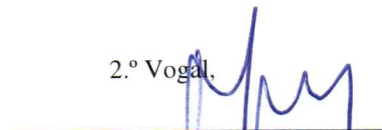
Presidente,


(Maria Gorete Barroso Afonso)

1.ª Vogal,


(Maria Fernanda Dinis Moreira)

2.ª Vogal,


(Ricardo Fernandes Moura)